



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 437/2019



Súmula: "Solicito, junto a secretaria de planejamento, estudos para a implantação de uma nova creche no bairro Quatro Encruzilhadas, que atenda também os bairros seus adjacentes. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, Igor Soares, e ao senhor Eurico Ramos, secretário de planejamento, para que seja realizado um estudo para a implantação de uma nova creche no bairro Quatro Encruzilhadas, que atenda também os bairros seus adjacentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

A presente Indicação se faz necessário diante das solicitações da população que vem até essa vereadora reivindicar o empenho da administração pública municipal para a requerida demanda, haja vista que o bairro Quatro Encruzilhada, é um grande e populoso bairro que fica muito distante da região central e até o momento não possui uma creche que atenda a região, salientando que os moradores têm deixado seus filhos com parentes ou estão tendo de contratar cuidadores particulares para poder ir trabalhar fora.

Por isso, requeiro informações do executivo, se consta no cronograma do planejamento, para o exercício de 2019 da municipalidade, a implantação de uma creche no bairro Quatro Encruzilhadas, que atenda também os seus bairros adjacentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura, para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2019.




Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha - PSD